



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS

PORTARIA - 10001777

Dispõe sobre o atendimento da 9ª Vara Federal da Seção Judiciária do Amazonas durante o período de vigência da Resolução PRESI - 9985909

O JUIZ FEDERAL DIEGO LEONARDO ANDRADE DE OLIVEIRA, Titular da 9ª Vara Federal da Seção Judiciária do Amazonas, no uso de suas atribuições contidas no art. 41, XVII, da Lei nº 5.010/1966,

CONSIDERANDO:

a) a edição da RESOLUÇÃO PRESI - 9985909, de 13 de março de 2020, constante do PAe 0005211-10.2020.4.01.8000;

RESOLVE:

Art. 1º O atendimento da 9ª Vara Federal da Seção Judiciária do Amazonas, durante o período de vigência da RESOLUÇÃO PRESI - 9985909, será realizado, **exclusivamente**, através do e-mail 09vara.am@trf1.jus.br ou

pelos telefones (92) 99173-3313.

Comunique-se à Diretoria do Foro, à Corregedoria Regional da Primeira Região e ao público em geral.

Publique-se.

Manaus, 23 de março de 2020.

DIEGO LEONARDO ANDRADE DE OLIVEIRA

Juiz Federal Titular da 9ª Vara Federal/AM



Documento assinado eletronicamente por **Diego Leonardo Andrade de Oliveira, Juiz Federal**, em 23/03/2020, às 12:19 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **10001777** e o código CRC **F3008F72**.

